

do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à segurança social, ou, tendo-a, sendo exigível, tenha sido objecto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 86.º do Código do Imposto sobre o Rendimento Colectivo, se ao caso aplicável.

15 de Julho de 2005. — Pelo Ministro de Estado e das Finanças, *João José Amaral Tomaz*, Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

**Despacho conjunto n.º 591/2005.** — Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e por despacho do subdirector-geral da Administração Pública de 28 de Junho de 2005, foi José Paulo Martins Sampaio afecto ao quadro transitório criado na Direcção-Geral da Administração Pública;

Considerando o interesse manifestado pela Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho na integração do referido funcionário no seu quadro de pessoal;

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, determina-se:

1 — A integração do funcionário em lugar a acrescer automaticamente ao quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho, na seguinte situação jurídico-funcional:

Carreira — técnica superior;  
Categoria — técnico superior de 2.ª classe;  
Escala/índice — 1/400.

2 — A integração produz efeitos a 18 de Julho de 2005.

28 de Julho de 2005. — O Director-Geral da Administração Pública, em substituição, *José Canteiro*. — O Director Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho, *António J. Vieira Ramalho*.

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA SAÚDE

**Despacho conjunto n.º 592/2005.** — Considerando que se encontra em curso o estudo e preparação do lançamento de uma parceria público-privada para a construção do novo Hospital de Vila Franca de Xira, são nomeados, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 86/2003, de 26 de Abril, para integrar a comissão de acompanhamento do referido projecto:

Em representação do Ministro de Estado e das Finanças:

Licenciada Maria Helena Duarte Tavares Lopes Moreira.  
Licenciada Maria Alice de Sá Nunes dos Santos Comprido.

Em representação do Ministro da Saúde:

Licenciado Jorge Abreu Simões, que coordenará.  
Licenciado Manuel Rodrigues Tabau.  
Licenciado Pedro Alves Fernandes.

20 de Abril de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Luís Manuel Moreira de Campos e Cunha*. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

**Despacho conjunto n.º 593/2005.** — Tendo em conta que o licenciado Jorge Eduardo de Abreu Ferreira Simões, nomeado pelo despacho conjunto n.º 680/2004, de 13 de Outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 271, de 18 de Novembro de 2004, solicitou a sua demissão por conveniência de serviço como presidente da comissão de avaliação das propostas relativas ao concurso público n.º 2/2004, para a celebração do contrato de gestão para concessão do Hospital de Cascais, em regime de parceria público-privada, que foi aceite:

Procede-se, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 86/2003, de 26 de Abril, e no Decreto-Lei n.º 185/2002,

de 20 de Agosto, à alteração da composição da comissão de avaliação das propostas, nos seguintes termos:

Presidente — Prof. Doutor Fernando Lopes Ribeiro Mendes.  
Vogais efectivos:

- 1.º Licenciado Jorge Eduardo de Abreu Ferreira Simões, encarregado de missão da Estrutura de Missão Parcerias. Saúde, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.
- 2.º Licenciado Manuel Ferreira Teixeira, subdirector-geral da Saúde.
- 3.º Licenciada Maria Helena Pereira, assessora principal da Direcção-Geral do Orçamento.
- 4.º Licenciado Rui Sousa Monteiro, professor catedrático.

Vogais suplentes:

- 1.º Arquitecto Francisco Teves, director de serviços da Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos da Saúde.
- 2.º Licenciada Maria Isabel Brazão G. Courinha, inspectora de finanças superior da Inspeção-Geral de Finanças.

18 de Julho de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Luís Manuel Moreira de Campos e Cunha*. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA CULTURA

**Despacho conjunto n.º 594/2005.** — Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e por despacho do subdirector-geral da Administração Pública de 28 de Junho de 2005, foi Nuno Miguel Santos Gomes de Carvalho afecto ao quadro transitório criado na Direcção-Geral da Administração Pública.

Considerando o interesse manifestado pelo Instituto das Artes na integração do referido funcionário no seu quadro de pessoal:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, determina-se:

1 — A integração de Nuno Miguel Santos Gomes de Carvalho em lugar a acrescer automaticamente ao quadro de pessoal do Instituto das Artes, na seguinte situação jurídico-funcional:

Carreira — técnico superior;  
Categoria — técnico superior de 2.ª classe;  
Escala/índice — 1/400.

2 — A integração produz efeitos a 18 de Julho de 2005.

29 de Julho de 2005. — O Director-Geral da Administração Pública, em substituição, *José Canteiro*. — Pelo Director do Instituto das Artes, a Subdirectora, em substituição, *Maria de Assis*.

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### MARINHA

#### Superintendência dos Serviços do Pessoal

#### Direcção do Serviço de Pessoal

#### Repartição de Sargentos e Praças

**Despacho n.º 17 556/2005 (2.ª série).** — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo ao posto de primeiro-marinheiro do quadro permanente da classe de condutores de máquinas, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 282.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

9301998, segundo-marinheiro CM RC Sílvia Alexandra Costa Pedrosa Rosa.

Promovido a contar de 9 de Setembro de 2004, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos